

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**

LEI Nº 182/98, de 07 de Dezembro de 1998

Denomina o nome de NEUZA DA CUNHA COSTA ao Colégio Municipal do Bairro Tapuytaperá na Sede do Município de Vitória do Mearim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão,

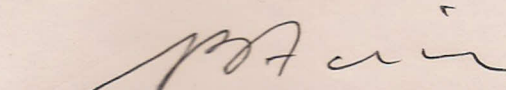
Faço saber que a Câmara Municipal de Vitória do Mearim, aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de NEUZA DA CUNHA COSTA, ao Colégio Municipal do Bairro Tapuytaperá, na Sede do Município de Vitória do Mearim, Maranhão, nos termos do Inciso XXV, do Art. 41 da Lei Orgânica do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Prefeito deverá levar ao conhecimento de todas as autoridades e a quem a execução da presente Lei pertencer, para o fiel cumprimento do que nela contém.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, em 07 de dezembro de 1998.


Antonio Normado Bezerra de Farias
Prefeito Municipal